



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

Edital
COMUNICADO 015/2026
EDITAL 059/2025 –AGEHAB

Considerando o Edital nº 059/2025 – AGEHAB, que trata do Regulamento para Seleção de Famílias para o Programa Pra Ter Onde Morar – Construção - “Casa a Custo Zero”, previsto no Art. 4º e seguintes da Lei nº 21.219, de 29 de dezembro de 2021, que estabeleceu a construção de **30 (trinta) unidades habitacionais** de interesse social no município **PALMELO - GO**, para posterior doação a famílias vulneráveis social e economicamente, cuja renda não ultrapasse 1,5 (um e meio) salário mínimo.

A Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB torna público aos interessados a **HOMOLOGAÇÃO DE MAIS 02 (DOIS) CANDIDATOS CLASSIFICADOS** (93258316), referente ao procedimento de seleção de beneficiários do Programa Pra Ter Onde Morar – Casas a Custo Zero.

Considerando que já haviam sido homologados **28 (vinte e oito) candidatos**, conforme o **Edital de Comunicado nº 013/2026**, publicado em 01 de julho de 2026, com a presente homologação o certame passa a contar com **30 (trinta) candidatos classificados e homologados**.

Dessa forma, a AGEHAB divulga o **RESULTADO FINAL**, contendo a relação dos **30 (trinta) candidatos classificados e homologados** (93258383) do referido certame.

JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES
Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES, Presidente**, em 17/07/2026, às 12:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **93258101** e o código CRC **3FFAD54A**.

COORDENADORIA DE PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO E APOIO
RUA 18-A 541, S/C - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060 - (62)3096-5023.



Referência: Processo nº 202500031005379



SEI 93258101